



MUNICÍPIO DE BARROSO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.232 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Estabelece expediente nas repartições públicas municipais e contém outras providências”.

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval 2026, as quais ocorrerão entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barroso, 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal